



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP. 32.470-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 039/2024

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Anderson Ferreira Alves

Prefeito Municipal

Assunto: Resposta à Indicação nº 62, do Vereador Sevanir Isaías da Silva Filho.

Mário Campos, 21 de maio de 2024.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em atendimento à Indicação nº 62, protocolado nesta Prefeitura no dia 13/05/2024, informamos que a referida indicação é de extrema relevância, já que o município não dispõe do cargo de Monitor de Transporte Escolar. Salientamos que esta Secretaria irá estudar a possibilidade de criação do referido cargo.

Sendo o que tínhamos para informar, aproveitamos a oportunidade para externar a nossa mais elevada estima e distinta consideração.

Sempre à disposição, despeço-me cordialmente.

Atenciosamente,

Melissa Madel Figueiredo Alves
Secretária Municipal de Educação

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
03/06/24 às 16 hs 32 min
Servidor Responsável